



RESOLUÇÃO CES/AM Nº 017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2015.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 271ª Reunião, LV (Quinquagésima Quinta) Extraordinária, realizada dia 22.12.15, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/90 de 28/12/90, Art.1º § 2º que define o Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 de 13/01/12, Art.34, que estabelece que a prestação de contas prevista no Art.37, conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o Art.56 da Lei Complementar nº101, de 4.05.2000, e Art. 36, que determina que o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.3º, Item XVI que estabelece ser da competência analisar e deliberar sobre a prestação de contas a partir das informações financeiras repassadas pelo gestor, acompanhado do devido assessoramento, apresentada de forma quadromestral na Plenária do Conselho de Saúde, emitindo parecer conclusivo sobre o cumprimento dos dispositivos legais quando da apreciação das contas quadromestrals encaminhadas pelo gestor estadual;

CONSIDERANDO o Processo nº 027245/2015-SUSAM, que encaminha o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2015 para a devida deliberação;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Relatoria emitido pelos Conselheiros Gilson Apurinã Peixoto da Silva e Elton de Jesus Côrrea de Souza.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM exercício de 2015.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de dezembro de 2015.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **RESOLUÇÃO CES/AM Nº. 017/2015**, datada de 22 de dezembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde